



Câmara Municipal de Içara  
Estado de Santa Catarina  
Setor de Ofícios

OFÍCIO Nº 92/2025/CMI

Içara, 22 de abril de 2025

**A**  
**Assembleia Legislativa de SC**  
**Florianópolis - SC**

Assunto: Moção de Apoio e Aplausos.

Senhores(as) Deputados,

A Câmara Municipal de Içara, tem a satisfação em dirigir-se à presença de Vossas Excelências, em atenção à Moção N.º 26/2025 (em anexo), de autoria do Ver. Ni Costa do PL, subscrita pelos demais Vereadores(as) deste Poder, moção de Apoio e Aplausos ao Projeto de Lei que institui o fundo estadual para prevenção, proteção e defesa agropecuária contra calamidades.

Cordialmente,

Ver. EDUARDO MICHELS ZATA

Presidente

---

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150  
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina  
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.  
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*



GERENCIAMENTO GERAL 20/04/2025 14:59 39/0078

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse [www.camaraicara.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaraicara.sc.gov.br/validador-assinatura) e digite o identificador: OYZ12-AXANN-5FYAM-J2PGL-25NRF



Câmara Municipal de Içara  
Estado de Santa Catarina  
Gabinete Ver. Marcos Roberto Cândido Costa

PROPOSIÇÃO - MOÇÃO 26/2025

**EMENTA: Requer envio de expediente com MOÇÃO DE APOIO E APLAUSOS ao Projeto de Lei Estadual que "Institui o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária contra Calamidades", de autoria do Deputado Estadual Oscar Gutz.**

NI COSTA - Vereador do PL, na forma regimental, requer, que seja encaminhado expediente com MOÇÃO DE APOIO E APLAUSOS ao Projeto de Lei Estadual que "Institui o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO"; para o autor desta proposta: Deputado Estadual Oscar Gutz, para o Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária Valdir Colatto, para o Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Melo e aos demais Deputados Estaduais.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa criar o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO/SC.

A agricultura é um dos pilares da economia e do desenvolvimento social de Santa Catarina, sendo responsável por gerar empregos, renda e segurança alimentar para a população. Contudo, o setor agropecuário enfrenta constantes desafios, principalmente em decorrência de condições climáticas adversas e epidemias sanitárias, que podem causar perdas significativas na produção e impactar diretamente a vida de milhares de agricultores.

---

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150  
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina  
[www.camaraicara.sc.gov.br](http://www.camaraicara.sc.gov.br) - Email: [camara@camaraicara.sc.gov.br](mailto:camara@camaraicara.sc.gov.br)

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.  
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara  
Estado de Santa Catarina  
Gabinete Ver. Marcos Roberto Cândido Costa

Diante desse cenário preocupante, a criação do Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades (FUNDEAGRO/SC) se torna uma medida essencial e urgente.

Este fundo irá proporcionar um suporte financeiro específico para ações de prevenção e mitigação de riscos, permitindo que os produtores agropecuários possam se preparar melhor para enfrentar contratemplos naturais ou sanitários, garantindo, assim, a continuidade de suas atividades e a proteção de suas propriedades.

Destacamos que as ações previstas no projeto não apenas visam a recuperação de perdas, mas também a prevenção, promovendo um ambiente mais seguro e resiliente para nossos produtores. A concessão de subsídios aos agricultores afetados será fundamental para minimizar os impactos financeiros decorrentes de calamidades.

Içara, 10 de abril de 2025

*(Documento assinado digitalmente)*

---

Marcos Roberto Cândido Costa - PL

---

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150  
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina  
[www.camaraicara.sc.gov.br](http://www.camaraicara.sc.gov.br) - Email: [camara@camaraicara.sc.gov.br](mailto:camara@camaraicara.sc.gov.br)

Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.  
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.

